



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 097/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, **Resolvem:**

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **ERICK FABRICIO DA SILVA SANTOS**, no dia 24 de novembro de 2016, com o objetivo de concluir os atendimentos aos profissionais de enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliares de Enfermagem), no Centro de Saúde, Campo Alegre.

Art.2º - O funcionário referido no artigo anterior fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 22 de novembro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária